



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de Abril de 2009



Série

Número 63

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS, ASSUNTOS
SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 87/2009

Aviso n.º 88/2009

Aviso n.º 89/2009

Aviso n.º 90/2009

Aviso n.º 91/2009

Aviso n.º 92/2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

Por meu despacho de 27/03/2009:

SIZALTINA MARIA RODRIGUES SÁ, Adjunta Parlamentar Especialista Principal, na área de especialidade de Apoio Parlamentar, do grupo de pessoal Técnico-Profissional, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Coordenador Parlamentar, na área de especialidade de Apoio Parlamentar, da carreira de Chefia, do Grupo de Pessoal Técnico-Profissional, do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no Escalão 1, Índice 550.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 27 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Oliveira

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS,
ASSUNTOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho Conjunto**

Estratégia Regional para a Segurança e Saúde
no Trabalho (2008-2012)

Grupo de acompanhamento

A Resolução n.º 1330/2008, do Governo Regional, aprovou a Estratégia Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho, para vigorar no período 2008-2012, tornando-se necessário a nomeação de grupo de trabalho conjunto, para o acompanhamento na dinamização e execução da referida estratégia regional, de modo a assegurar a sua eficácia e a plena obtenção dos objectivos propostos.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1. É constituído grupo de acompanhamento para a execução da Estratégia Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho, integrando representantes das seguintes entidades:

- a) Direcção Regional do Trabalho (áreas da Segurança, Higiene e da Estatística)
- b) Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (área da saúde)
- c) Inspecção Regional do Trabalho
- d) Direcção Regional de Educação

2. O Grupo será coordenado pelo representante da Direcção Regional do Trabalho da área da Segurança e Higiene no Trabalho.

3. O grupo será responsável pela elaboração dos planos de acção anuais, bem como dos relatórios de avaliação intermédia e global da Estratégia Regional, a serem presentes às respectivas tutelas.

4. O grupo promoverá reuniões semestrais e outras, para dinamização das medidas inerentes ao cumprimento dos objectivos propostos e para a avaliação do cumprimento destas.

Aos 4 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho n.º 20/2009, de 26/2, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Vanda Maria Arraiol Mão Cheia, sujeito a um período experimental de 240 dias, na categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela única, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 25 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 21/2009, de 26/2, foram autorizadas as celebrações de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Manuel José Faria de Aguiar, com Aurélia Maria Velosa de Sena, e com António Samuel de Freitas, sujeitos a um período experimental de 240 dias, na categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela única, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 25 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 22/2009, de 26/2, foram autorizadas as celebrações de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Valéria de Freitas Dória e com Pedro Ivo Lira Fernandes, sujeitos a um período experimental de 240 dias, na categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela única, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 25 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 23/2009, de 26/2, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Rubina Franco Fernandes Bazenga Marques Aleixo, sujeito a um período experimental de 240 dias, na categoria de Técnico Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da tabela única, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 25 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 25/2009, de 26/2, foram autorizadas as celebrações de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Alexandre Mendonça de França e com Sérgio Correia de Nóbrega, sujeitos a um período experimental de 180 dias, na categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da tabela única, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 25 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 87/2009

PLANO DE PORMENOR DE MODALIDADE SIMPLIFICADA DO
CASTANHEIRO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Março de 2009, um aditamento à deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 29 de Maio de 2008 relativo à elaboração do Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro, considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional 43/2008/M, de 23 de Dezembro de 2008, que estabelece assim o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (S.R.G.T.).

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Março de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 88/2009

PLANO DE PORMENOR DO CARMO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Março de 2009, um aditamento à deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal 30 de Abril de 2008 relativo à elaboração do Plano de Pormenor do Carmo, considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional 43/2008/M, de 23 de Dezembro de 2008, que estabelece assim o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (S.R.G.T.).

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Março de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 89/2009

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA RIBEIRA DE S. JOÃO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Março de

2009, um aditamento à deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 30 de Abril de 2008 relativo à elaboração do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João, considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional 43/2008/M, de 23 de Dezembro de 2008, que estabelece assim o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (S.R.G.T.).

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Março de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 90/2009

PLANO DE PORMENOR VILAGIORGI

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Março de 2009, um aditamento à deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 16 de Dezembro de 2008 relativo à elaboração do Plano de Pormenor VilaGiorgi, considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional 43/2008/M, de 23 de Dezembro de 2008, que estabelece assim o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (S.R.G.T.).

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Março de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 91/2009

PLANO DE PORMENOR DA ENCARNAÇÃO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Março de 2009, dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Encarnação.

A área de intervenção com 4.4 Ha, tem as seguintes confrontações:

Norte - Vereda sem toponímia atribuída que liga o Caminho do Comboio à Rua de Santa Luzia e o troço a sul da Travessa da Saudade;

Sul - Beco do Meyreles e pelos limites sul das propriedades com os n.ºs 2, 8, 10, 12 e 14 da Rua da Ponte Nova e pela Rua 31 de Janeiro;

Este - Beco sem toponímia atribuída que liga a Travessa da Saudade à Calçada da Encarnação, pelo troço sul da Calçada da Encarnação até ao cruzamento com a Rua da Ponte Nova até o limite sul da propriedade com o n.º 125 desta Rua;

Oeste - Rua das Dificuldades e o troço sul do Caminho do Comboio.

Participação:

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional 43/2008/M, que estabelece o Sistema Regional de Gestão do Território, decorrerá por um período de 15 dias úteis, após a Publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e respectiva divulgação na comunicação social, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Funchal e Paços do Concelho, aos 23 de Março de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

Anexo do aviso n.º 91/2009



Aviso n.º 92/ 2009

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PALHEIRO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Março de 2009, dar início à elaboração do Plano de Urbanização do Palheiro.

A área de intervenção é de 187.2 HA, e tem as seguintes confrontações:

Sul - Estrada do Aeroporto;

Este - Limite Nascente do n.º 117 à Estrada do Aeroporto, Vereda da Bela Vista à Cancela, Limite Nascente da Quinta do Palheiro, Limite do Concelho, Rua da Abegoaria, e limite nascente da Quinta do Palheiro;

Norte - Caminho da Quinta do Palheiro, Estrada da Camacha;

Oeste - Estrada da Camacha, Limite Este do Loteamento n.º 25/84, Rua Caridade Pestana, Ribeiro Seco, Rua Carlos Maria dos Santos, Vereda das Furnas e Escadinhas da Furnas

Participação:

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional 43/2008/M, de 23 de Dezembro que estabelece o Sistema Regional de Gestão do Território, decorrerá por um período de 15 dias úteis, após a Publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e respectiva divulgação na comunicação social, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Funchal e Paços do Concelho, aos 23 de Março de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

Anexo do aviso n.º 92/2009



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)